

LEI Nº 14.445, DE 21 DE JUNHO DE 2007

(Projeto de Lei nº 702/06, do Vereador Paulo Frange - PTB)

Denomina Praça Guilhermino Augusto Alves logradouro público inominado, situado na confluência das ruas Lourenço Torres com Ipiranga do Piauí, no Distrito São Lucas, Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Guilhermino Augusto Alves logradouro público inominado, situado na confluência das ruas Lourenço Torres, CODLOG 24.227-6, com Ipiranga do Piauí, CODLOG 75.346-7, no Distrito São Lucas, Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba (Setor 102 - Quadra 80).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de junho de 2007, 454º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 21 de junho de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal